

Designação	Conta Base BPI
Condições de acesso	<ul style="list-style-type: none"> ■ Pessoas singulares maiores de idade, residentes e não residentes; Exclui-se a sua utilização por Empresários em Nome Individual ou Profissionais Liberais como suporte à sua actividade profissional.
Modalidade	Depósito à Ordem.
Meios de Movimentação	<p>Depósitos, levantamentos, pagamentos de bens e serviços, débitos directos e transferências intrabancárias nacionais, com recurso a, ou utilizando:</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ Cartão de Débito; ■ Canal em Linha (BPI Net) e Canal Telefone com e sem Operador; ■ Balcões/Agências. <p>À subscrição da Conta Base corresponderá a atribuição de um único Cartão de Débito. Se o Cliente vier a subscrever Cartões de Débito adicionais, essa subscrição/contratação ficará sujeita à cobrança autónoma dos respectivos montantes de Comissões e Despesas, de acordo com o estabelecido no Preçário do Banco.</p> <p>Os levantamentos efectuados em qualquer Balcão/Agência do Banco sem o recurso a Caixas Automáticos estão limitados a 3 movimentos mensais gratuitos.</p> <p>A efectivação de mais levantamentos nas mesmas condições será sujeita à cobrança autónoma dos montantes de Comissões e Despesas, de acordo com o estabelecido no Preçário do Banco.</p>
Moeda	Euros.
Montante	Montante mínimo de abertura: € 100.
Taxa de remuneração	Não remunerada.
Cálculo de juros	Não aplicável.
Pagamento de juros	Não aplicável.
Regime fiscal	Acresce Imposto do Selo à taxa de 4%, sobre as comissões referidas no campo seguinte.
Comissões e despesas	<p>Comissão de Manutenção de Conta: Será devido o pagamento de uma comissão de Manutenção fixa anual de €75, acresce imposto do selo, cobrada mensalmente pelo valor de € 6,25/mensal, acresce imposto do selo.</p> <p>O valor da Comissão de Manutenção inclui os seguintes produtos/serviços:</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ Constituição, manutenção, gestão e titularidade de conta de depósito à ordem ■ Disponibilidade de um 1 Cartão de débito gratuito para 1 dos titulares da conta base ■ Movimentação de conta através de caixas automáticas e Telefone com Operador/ em linha (BPI Net) ■ 3 Levantamentos de numerário gratuitos por mês no Balcão ■ Transferências Intrabancárias nacionais gratuitas <p>Caso venha a existir, no futuro, qualquer alteração às condições indicadas, estas serão comunicadas ao cliente com, pelo menos, 2 meses de antecedência em relação à data proposta para a sua aplicação.</p> <p>Durante este período o Cliente tem o direito de denunciar o contrato de conta à ordem, imediatamente e sem encargos. Caso o cliente opte por não o fazer, entender-se-á que aceitou as alterações.</p>
Facilidades de descoberto	Não aplicável.
Ultrapassagem de crédito	<p>Dependente de decisão casuística a tomar pelo Banco BPI.</p> <p>Sobre o montante de descoberto o Banco cobrará juros, contados dia a dia, à TAN (taxa anual nominal) de 15,500%. TAEG não aplicável. Acresce 4% Imposto do Selo sobre os juros cobrados.</p>

Ultrapassagem de crédito	Os juros serão sempre debitados com referência ao último dia do mês a que respeitem. O reembolso do crédito utilizado sob a forma de descoberto é efectuado, pelo montante em dívida (inclui capital e juros) assim que se verifique um crédito em conta, ficando o Banco, desde logo, autorizado a regularizar o montante em dívida e os respectivos juros. Base de cálculo: Act./360 dias.
Outras condições	Subscrição de outros produtos e serviços: se o Cliente vier a subscrever/contratar quaisquer outros produtos ou serviços disponíveis na oferta do Banco, ficará sujeita à cobrança autónoma dos respectivos montantes de Comissões e Despesas, de acordo com o estabelecido no Preçário do Banco. É conferido ao Banco o direito de alterar por sua iniciativa as condições constantes da presente FIN, as quais serão comunicadas com 60 (sessenta) dias de antecedência relativamente à respectiva entrada em vigor e publicadas, quando aplicável, no Preçário. Caso o Cliente não concorde, poderá, sem encargos, denunciar o contrato a que respeite a presente conta até ao dia útil anterior à data definida para a entrada em vigor das novas condições.
Fundo de Garantia de Depósitos	Os depósitos constituídos no Banco BPI beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos (Fundo) instituído nos termos do DL 298/92, sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões directamente relacionadas com a sua situação financeira. O Fundo garante o reembolso até ao valor máximo de € 100.000 por cada depositante. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento por parte desta, incluindo os juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em Euros, ao câmbio da referida data. Para informações complementares consulte o endereço www.fgd.pt .
Instituição depositária	Banco BPI, S.A. Informações em 21 720 77 07 (atendimento personalizado, 24h por dia, tarifário dependente do acordado entre o Cliente e o operador) e em www.bancobpi.pt .
Validade das condições	Última atualização: 04/11/2022

Declaro que recebi e tomei conhecimento da presente Ficha de Informação Normalizada relativa à Conta Base BPI, a qual se rege pelas condições dela constantes e, subsidiariamente, pelas Condições Gerais do Contrato de Conta de Depósito de Valores BPI que me foram entregues no momento da abertura de conta de depósitos à ordem junto do Banco BPI, S.A.

Nº de Conta [] - [] - [] - []

Data [] - [] - []

(Assinatura do Titular conforme documento de identificação)

ABONAÇÃO/CONFERÊNCIA DAS ASSINATURAS (a preencher pelo Banco)

Data [] - [] - []

(Assinatura Colaborador BPI)

Mecanográfico: []